

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.016,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.016,67**

01 02 08 PROJETO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

27 15.451.0009.2011.0000 CUSTEIO DEMARCAÇÃO VIÁRIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
100 007 PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PDV

1.016,67
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 08 PROJETO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

29 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOURO
100 007 PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PDV

-1.016,67
F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)**-1.016,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 15 de julho de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE